

Extrato para ser publicado:

Autos nº 11.682/19. O Município de Lorena torna pública a ratificação da inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar Termo de Colaboração com a OSC Desafio Jovem Monte Sinai, inscrita no CNPJ sob o nº 03.489.694/0001-41, porquanto, diante da natureza singular do *objeto* da parceria, somente esta OSC pode executar a atividade e atingir as metas de atendimento a jovens, adultos, migrantes, itinerantes, idosos, e pessoas em situações de vulnerabilidade social, que utilizam a rua como espaço de moradia, sobrevivência ou estão de passagem pelo Município, a incluir a acolhida, alimentação, banho, corte de cabelo e barba, roupas, repouso, encaminhamentos, a fim de apoiar a formação da pessoa humana em sua totalidade: é a única inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e com capacidade operacional para assumir o objeto. Valor: R\$ 255.120,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte reais). Admite-se impugnação a esta justificativa, no prazo de cinco dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura.

W/S